

PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento ao servidor **ADILSON BATISTA LEÃO, matrícula 1310** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **09/03/2020 a 13/03/2020**, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº 06537501552020100386046015356921 de 10/03/2020 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia **09/03/2020**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 16 dias do mês de março de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal